



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, vem instituir a função de Agente de Contratação e função do (s) servidor (es) integrantes da Equipe de Apoio às licitações em âmbito do Poder Legislativo.

Insta mencionar que tais funções são primordiais para o bom desempenho da Casa, e também para o bom andamento das licitações, principalmente após a obrigatoriedade de utilização da Lei 14.133/21, qual seja, a nova lei de licitações.

Não se trata da criação de cargo, mas tão somente de função desempenhada por servidor ou servidores já integrantes da Casa.

Sendo assim, com forma de adequar o cotidiano legislativo com as mudanças necessárias trazidas em lei, vem o Projeto de Resolução propor a criação das funções mencionadas para melhor eficiência do serviço Público.

Bom Jardim de Minas de 13 março de 2023.

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente